

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 298 - DE 08 DE FEVEREIRO DE 1985

EMENTA: Altera a Tabela de Taxas e Emolumentos de 1985, anexa à Res. nº 285/84-CONSAD.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 08 de fevereiro de 1985, promulga a seguinte

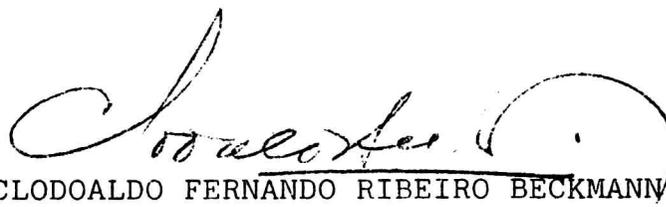
R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º O item 1.1 - Cursos de Graduação, da Tabela de Taxas e Emolumentos de 1985, anexa à Resolução nº 285, de 26.12.84, do Conselho Superior de Administração, passa a vigor com as seguintes alterações:

-
1.1.4 -
a) matrícula 20.160
b) Taxa semestral por disciplina 26.880
.....
1.1.6 - Concessão de créditos mediante aproveitamento de estudos a alunos já diplomados, por disciplina creditada . . (EXTINTA)
.....

Art. 2º Esta Resolução passa a vigorar a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Par , em 08 de fevereiro de 1985.



Prof. Dr. CLODOALDO FERNANDO RIBEIRO BECKMANN
Pró-Reitor,
no exercício da Reitoria